

ACÓRDÃO Nº 13752/2023 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 033.262/2020-9.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I Recurso de reconsideração (Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (00.378.257/0001-81).
 - 3.2. Responsável: Carlos Artur Soares de Avellar Júnior (764.704.664-00).
 - 3.3. Recorrente: Carlos Artur Soares de Avellar Júnior (764.704.664-00).
4. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Barreiros - PE.
5. Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira em substituição ao Ministro Walton Alencar Rodrigues.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Jorge Oliveira.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.
7. Unidades Técnicas: Unidade de Auditoria Especializada em Recursos (AudRecursos); Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (AudTCE).
8. Representação Legal: Luís Alberto Gallindo Martins (OAB-PE 20.189).
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de reconsideração interposto por Carlos Artur Soares de Avellar Júnior, contra o Acórdão 7.722/2022-1ª Câmara;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. conhecer do recurso de reconsideração, para, no mérito, dar-lhe provimento, tornando insubsistente o Acórdão 7.722/2022-1ª Câmara;
 - 9.2. julgar regulares com ressalvas as contas de Carlos Artur Soares de Avellar Júnior, dando-lhe quitação;
 - 9.3. dar ciência deste Acórdão ao recorrente, à Procuradoria da República no Estado de Pernambuco e aos demais interessados.
10. Ata nº 43/2023 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 5/12/2023 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-13752-43/23-1.
13. Especificação do quórum:
 - 13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (na Presidência), Jorge Oliveira e Jhonatan de Jesus.
 - 13.2. Ministro-Substituto convocado: Weder de Oliveira (Relator).
 - 13.3. Ministro-Substituto presente: Augusto Sherman Cavalcanti.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
WEDER DE OLIVEIRA
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral